



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 331

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar, em caráter precário, a Sr^{te}. DÁRIA FERREIRA DI BARBOSA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 93ª Zona, com sede em JOVIÂNIA, em substituição ao atual escrivão, Sr. Hélio Pereira Barbosa, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DE NOVENBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amatado
5 - 11 - 76
C. Bayala